

Telmo Alves de Brito
Presidente

Pregoeiro – Portaria nº 013/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

LEGISLAÇÃO

ATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2021

ATO DA MESA Nº 012/2021

“REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021 QUE OUTORGOU O TÍTULO DE CIDADÃO SANTOANTONIENSE AO EXMO. DEPUTADO ESTADUAL SENHOR “MAX JOEL RUSSI”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea “C” do Inciso “IV” do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica, e Art. 32 da Lei Municipal nº 1.176/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, **Vereador Rômulo Queiroz das Neves – PV**, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto Legislativo nº 03/2021 que outorgou o Título de Cidadão Santoantoniense ao Exmo Deputado Estadual Senhor “Max Joel Russi”, e dá outras providências. .

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva abaixo relacionada, que compõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, a Progressão Funcional, correspondente ao tempo de serviço no efetivo exercício do cargo, mediante avaliação de desempenho funcional de 2021, passando a mesma a se enquadrar de acordo com o nível e classe disposto na tabela abaixo:

publicação.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

Grupo Ocupacional de Serviços administrativos

Agente Administrativo

Nome: Maria da Conceição Marinho

Nível: 15

Classe: C

Art. 2º - Concede ainda as servidoras, o adicional por tempo de serviço à razão de 2% (dois por cento) do seu vencimento base, em conformidade com o Art. 162 da Lei Municipal nº 747/2008.

Palácio Augusto Leverger, em 30 de junho de 2021.

Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 02 de julho de 2021.

Divino Eterno Batista Dos Santos - 1º Secretário
Igor Augusto Souza - 2º Secretário
Soadelar Pizzatto - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA

LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM Nº 008/2021, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO E CONCRETAGEM DE PISO PARA ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP-MT”.

CONTRATO Nº. 013/2021
CONTRATADA: AMTECK INFORMATICA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 09.443.956/0001-32.

Abertura dar-se-á no dia **16 de julho de 2021**, às 13h30min na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

OBJETO: O presente contrato visa a Futura e Eventual Contratação de empresa para Locação de Internet em Porto Alegre do Norte-MT, para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Norte Araguaia”.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais).
DATA: 11/06/2021. **VIGÊNCIA:** 10/05/2021.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop – MT, 02 de julho de 2021.

DANIEL ROSA DO LAGO
Presidente

Marceli Gomes
Pregoeiro – Portaria nº 013/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO NORTE ARAGUAIA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 11/2021

O Presidente do CIDESNA-NA, Respalado no artigo 24, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ratifica a contratação direta, através de dispensa de licitação nº 11/2021, que tem como Objeto: Contratação de empresa para Locação de Internet.

Favorecido AMTECK INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ: 09.443.956/0001-32, Endereço: Av. Centro Oeste, 240, Centro, Confresa – MT.

Valor global: R\$ 2.328,00 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais).

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 011/2021 em consonância com a justificativa apresentada pelo Parecer Jurídico, nos termos do artigo 24 inciso II.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL Nº 009/2021, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: “Contratação de empresa especializada para a execução e instalação, fornecimento de materiais e mão de obra completa, para ampliação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico das dependências da CAMARA MUNICIPAL DE SINOP, conforme Projeto Aprovado”.

Porto Alegre do Norte – MT, 01 de Julho de 2021.

Abertura dar-se-á no dia **20 de julho de 2021**, às 13h30min na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

Daniel Rosa do Lago
Presidente do CIDESNA-NA

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop – MT, 02 de julho de 2021.

Marceli Gomes

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO NORTE ARAGUAIA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 10/2021

O Presidente do CIDESNA-NA, Respalado no artigo 24, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ratifica a contratação direta, através de dispensa de licitação nº 10/2021, que tem como Objeto: Contratação de Serviços de Mão de